



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 6.055, DE 29 DE MAIO DE 2026

Altera o nome do Curso de Especialização em Odontologia para Pacientes com Necessidade Especial (PNE), aprovado pela Resolução n. 5.682 de 26 de outubro de 2023, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 29.05.2026, e em conformidade com os autos do Processo n. 033479/2026 – UFPA, procedentes do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica alterado o nome do Curso de Especialização em Odontologia para Pacientes com Necessidade Especial (PNE), aprovado pela Resolução n. 5.682 de 26 de outubro de 2023, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Parágrafo único. A alteração de que trata o *caput* se refere à alteração do nome do Curso que passa a ser denominado de Curso de Especialização em Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 29 de maio de 2026.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão